



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 413/2015  
2015.

Porto Velho, 08 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº. 007/2015/CMC/SEMFAZ, de 28 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 0046/Coaf, de 06 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 13.992, de 23 de setembro e 2015 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro 2015;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme Art. 6º do Decreto 13.992, de 23 de setembro de 2015, com a finalidade da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2015, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64 e dão outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

- Rodrigo Ferreira Soares	Coaf	- Presidente
- Katiane do Nascimento Obata Prado	Cotec	- Membro
- Solange Esteves de Souza Duarte	Gefin	- Membro
- Maria das Graças Sena Brasilino	Gefin	- Membro
- Sandra Maria Hesketh Leite	Gefin	- Membro
- Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete	Gead	- Membro
- Odilon José Santana Junior	Gefin	- Membro
- Sidney Brito de Souza	Gefin	- Membro
- Zaira Segorvea de Moura Nucini	Dicon	- Membro

Esta comissão deverá observar o prazo estabelecido Art. 14, do Decreto nº. 13.992/2015, de 23 de setembro de 2015, publicado no DOM nº. 5.056, de 23 de setembro de 2015.

Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**

Publicada no DOM nº 5.068 de 13/10/2015